PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 5 de outubro de 2021.

Ao Vereador interessado.

Pompeia,

25 OUT 2021

Presidente

Ofício GP nº 321/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com as nossas cordiais saudações e em atenção ao Ofício nº 937/2021, oriundo da aprovação do Requerimento nº 342/2021, vimos agradecer os cumprimentos dessa Egrégia Casa pela edição do Decreto nº 5.747, que alterou o percentual de construção exigida para a prorrogação de prazo para o término das edificações dos lotes doados à empresas no exercício de 2019.

Salientamos que tal medida excepcional teve por motivação a situação de emergência e o estado de calamidade pública devido à pandemia causada pelo Coronavírus, decretado em março de 2020, e que, em virtude da quarentena a todos imposta, muitas empresas enfrentaram dificuldades financeiras sem terem condições de construírem no prazo presente.

Sem mais para o momento, prevalecemo-nos do ensejo e aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência nossos votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

19 OUT 2021

Recebido